



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PROVIMENTO Nº 15, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a atualização do Sistema de Gestão para Varas Cíveis e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que a eficácia e a eficiência da prestação jurisdicional exigem a estruturação e a padronização dos processos de trabalho administrativos e jurisdicionais;

CONSIDERANDO que os aperfeiçoamentos do sistema normativo visam a uniformização dos procedimentos nas unidades judiciárias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estatística de processos baixados à Resolução CNJ 76/2009 - Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (Justiça em Números).

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o anexo Manual de Procedimento MAP-VCIV-006 Impulsionar Processos – Versão 03, o qual estabelece novos critérios e procedimentos para a baixa e arquivamento de processos, em substituição ao MAP-VCIV-006 Impulsionar Processos – Versão 02.

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 16 de setembro de 2016.

**Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**

PUBLICAÇÃO
DJNº 8.063 / 2016
Disp. 16 / 09 / 2016
Publ. 19 / 09 / 2016
pág. 5



O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.048, de 25/08/2016,

CONSIDERANDO os autos administrativos protocolizados em 15/09/2016, sob o nº 0118385,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora GIOVANNA WAIN SAN LAU, Assessora de Padronização e Revisão de Acórdãos, matrícula nº 27236, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, servindo junto ao Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, para gozo no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2016, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2015/2016, adiadas à época, em razão da necessidade de serviço, nos termos da Portaria nº 042, de 01/09/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de setembro de 2016.

Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES

Secretário da Corregedoria Geral de Justiça

2.7. PORTARIA Nº 118, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.048, de 25/08/2016,

CONSIDERANDO os autos administrativos protocolizados em 15/09/2016, sob o nº 0118389;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Neiva Nunes do Régo encontra-se em gozo de 30 dias de licença para tratamento de saúde, nos termos da Portaria nº 104/2016,

RESOLVE:

ADIAR o gozo de férias do servidor FÁBIO NEIVA NUNES DO RÉGO, Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 47333 do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, com lotação na Central de Mandados da Comarca de Teresina, relativas ao exercício de 2013/2014, anteriormente marcadas para o período de 03/10 a 01/11/2016, nos termos da Escala de Férias publicada no DJe nº 7.871, de 19/11/2015, a fim de que sejam usufruídas no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de setembro de 2016.

Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES

Secretário da Corregedoria Geral de Justiça

2.8. PORTARIA Nº 119, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.048, de 25/08/2016,

CONSIDERANDO os autos administrativos protocolizados em 16/09/2016, sob o nº 0118406,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora GENEROSA MAGALHÃES DE ALMEIDA RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, Nível 15, Referência III, matrícula nº 1018213, com lotação no Setor de Expediente da Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, para gozo, no período de 19 a 28 de setembro de 2016, de 10 (dez) dias de férias remanescentes relativas ao exercício de 2015/2016, conforme Portaria nº 1.179, de 17/08/2016, ficando um saldo de 10 (dez) dias para gozo em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de setembro de 2016.

Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES

Secretário da Corregedoria Geral de Justiça

2.9. PROVIMENTO Nº 15, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a atualização do Sistema de Gestão para Varas Cíveis e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que a eficácia e a eficiência da prestação jurisdicional exigem a estruturação e a padronização dos processos de trabalho administrativos e jurisdicionais;

CONSIDERANDO que os aperfeiçoamentos do sistema normativo visam a uniformização dos procedimentos nas unidades judiciárias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estatística de processos baixados à Resolução CNJ 76/2009 - Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (Justiça em Números).

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o anexo Manual de Procedimento MAP-VCIV-006 Impulsionar Processos - Versão 03, o qual estabelece novos critérios e procedimentos para a baixa e arquivamento de processos, em substituição ao MAP-VCIV-006 Impulsionar Processos - Versão 02.

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de setembro de 2016.

Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.10. PORTARIA Nº 1.259, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a criação do Sistema Normativo da Corregedoria Geral de Justiça, ampliado pelo Provimento nº 020, de 18 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Equipe de Gestão do referido Sistema Normativo, na forma do parágrafo único do art. 3º do mesmo Provimento.

RESOLVE:

Art. 1º A Equipe de Gestão do Sistema Normativo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí (SN-CGJ/PI), responsável pela regulação, implementação, acompanhamento e controle do sistema normativo, terá a seguinte composição:

I - Juíza Auxiliar da Corregedoria

MELISSA DE VASCONCELOS LIMA PESSOA - Coordenadora

II - Servidores

LEANDRO RODRIGUES SAMPAIO, matrícula 3105;

ÁLVARO JOSÉ ARAÚJO BRANDÃO, matrícula 3489;

EUCÁSSIO GONÇALVES LIMA JÚNIOR, matrícula 3365.